

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

NOTIFICAÇÃO DE DISTRATO CONTRATUAL

Processo Administrativos nº 041/2022

Pregão Presencial nº 003/2022

Assunto: Notificação para manifestação prévia sobre distrato no Contrato Administrativo nº 037/2022.

A Câmara Municipal de Macau/RN, com sede à Rua Martins Ferreira, nº 235 - Centro - Macau/RN - CEP: 59.500-000, inscrita no CNPJ: 08.304.339/0001-93, neste ato representado pela Sr.(a) Maria da Conceição dos Santos Lins, Presidente da Câmara Municipal, com esteio no art. 78 e 79 da Lei n.8.666/1993.

RESOLVE:

Rescindir, unilateralmente, por atendimento legal e ao interesse público, o Contrato Administrativo nº 037/2022 firmado com a com a empresa POSTO FREI DAMIAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0002-00, cujo objeto é a Aquisição Gradual de Combustível, com a finalidade de assegurar o abastecimento, da frota de veículos pertencente e/ou incorporado à Câmara Municipal de Macau/RN.

Há de observar-se e ter a ciência que os atos da Administração Pública buscam a satisfação do interesse público, e os contratos administrativos possuem e guardam características próprias, sendo-as regidas pelos princípios basilares da Administração Pública, visto no art. 37 da Constituição Federal. Sendo revestidos de prerrogativas para o seu exercício, dentre eles o poder de rescisão por conveniência do interesse público, ou in casu pelos fatos e direito expostos, sobrepondo-se aos interesses de particulares razões pela qual a justificativa apresentada pela licitante não lhe socorre.

Considerando o disposto nos arts. 78, inciso I e 79, inciso I da Lei nº 8.666/1993, e tendo em vista a empresa contratada deixou de funcionar em razão de sua venda e consequentemente encerramento das atividades operacionais, vimos por meio deste comunicar formalmente a intenção desta Administração em avaliar a rescisão/distrato do referido contrato administrativo de nº 037/2022, firmado entre a empresa POSTO FREI DAMIÃO LTDA e a CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU/RN, vimos, por meio deste, notificá-lo formalmente para que apresente manifestação por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de dessa intimação.

É assegurado à empresa o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, podendo, dentro do prazo estipulado, apresentar documentos, argumentos ou justificativas que entenda pertinentes para esclarecimento dos fatos.

O silêncio ou a não manifestação no prazo estabelecido será interpretado como renúncia ao direito de defesa e implicará a continuidade do processo de anulação do contrato.

Publique-se o presente termo na imprensa oficial da Câmara Municipal de São Rafael/RN, e notifique-se imediatamente a empresa POSTO FREI DAMIÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.547.432/0002-00, via correios na modalidade de AR-MP, eletronicamente via e-mail ou pessoalmente.

Macau/RN, 06 de agosto de 2025.

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LINS
Código Identificador: 01414874

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 06/08/2025.

EDIÇÃO 2211. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>